

EDITAL Nº 027/2020 - DRA/PROGRAD

Publica o prazo de inscrição e quadro de vagas referentes a 1ª e 2ª fases do Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o ano letivo de 2020 nos cursos de Graduação do campus de PARANAÍ da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, ERICSON RAINE PRUST, no uso de suas atribuições e considerando:

- os Incisos V e XIV do Artigo 7º e os Artigos 55, 56, 57, 58 do Regimento Geral da Unespar;
- a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR, que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de Graduação na Unespar;
- o Edital nº 008/2020 - DRA/PROGRAD, que publica as normas para o Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o ano letivo de 2020 nos cursos de Graduação da Unespar,

TORNA PÚBLICO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES E QUADRO DE VAGAS REFERENTES A 1ª E 2ª FASES DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS OCIOSAS PARA O ANO LETIVO DE 2020 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE PARANAÍ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para os cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2020, é regulamentado de acordo com as normas previstas no **Edital nº 008/2020-DRA/PROGRAD**, publicado em www.unespar.edu.br/matriculas.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. As vagas ofertadas neste Edital serão destinadas ao preenchimento de acordo com as modalidades previstas na 1ª e 2ª fases do Processo Seletivo de Vagas ociosas (Edital nº 008/2020 - DRA/PROGRAD), conforme especificado abaixo:

I - Reingresso de Trancados: estudantes da Unespar que possuam matrícula trancada por período não superior a dois anos, que pretendem retornar ao seu curso de origem.

II - Transferência interna de Turno: estudantes regularmente matriculados na Unespar que pretendam transferência para outro turno do mesmo curso e campus.

III - Transferência interna de Curso: estudantes regularmente matriculados na Unespar que pretendam transferência para outro curso do Campus em que está matriculado ou outro campus da Unespar e ainda que:

- a) tenham integralizado, na matriz curricular a que esteja vinculado, pelo menos 15% (quinze por cento) da carga horária total; .
- b) adequem-se as regras de matrículas em dependências regimentais da Unespar.

Parágrafo único: Os estudantes que pretendam transferência interna de curso para outro campus da Unespar, no ato da inscrição, além do Requerimento online, deverão realizar a entrega de Histórico escolar e Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, no Setor de Controle Acadêmico.

IV - Transferência Externa para Unespar: estudantes de outras Instituições de Ensino Superior que desejam transferir para o mesmo curso na Unespar, seguindo as disposições dos Art. 70 e 71 do Regimento Geral da Unespar (*- Não serão aceitas transferências na primeira e na última série e ou período dos cursos, exceto nos casos previstos em lei; - Não é permitida transferência a aluno que se encontre respondendo processo administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar. - As transferências são condicionadas à existência de vagas. - Em caso de servidor público, civil ou militar, removido ex-officio para a sede do Campus, de seus dependentes e de estudante que se transfira de domicílio para exercer cargo público, a transferência é aceita independentemente da existência de vaga; - Os pedidos de transferência de um curso para outro da Universidade, terão prioridades sobre as de outras Instituições).*

V - Reingresso de Desistentes: a estudantes que se encontram desligados da instituição por abandono, em havendo possibilidade de sua absorção e adaptação na matriz curricular do curso, após análise da coordenação de CURSO. (*- Por ocasião do reingresso, o estudante se sujeitará à adaptação curricular ou transposição de matriz, quando necessário, a critério da coordenação de curso).*

VI - Portadores de Diploma de Curso Superior: a candidatos já graduados em cursos de Instituições de Ensino Superior autorizados pelo MEC, que almejem ingressar em curso de graduação da Unespar diferente daquele do qual são diplomados.

VII - Estudantes Cancelados: Estudantes ingressantes que tiveram sua matrícula cancelada pelo Art. 4º da Resolução 024/2016 - CEPE/UNESPAR.

(- O cancelamento de matrícula, por ato administrativo, acontece quando o estudante ingressante reprova por frequência em todas as disciplinas matriculadas. O cancelamento possui caráter irrevogável, devendo o estudante cancelado se inscrever neste Processo Seletivo caso tenha interesse em reingresso).

- 2.2. A relação com vagas, turnos e grau dos cursos a serem ofertadas para as modalidades "I" a "VII" deste Edital, estão dispostas no **Quadro de Vagas Ociosas**, disponível no anexo "A".

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para as modalidades previstas neste Edital, deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 17 a 23 de março**, seguindo as orientações contidas no anexo "B" deste Edital.
- 3.2. Os documentos necessários para inscrição em cada modalidade e os respectivos valores estão destacados no quadro abaixo:

MODALIDADE (Antes de se inscrever, ler atentamente o item 2.1 deste Edital)	DOCUMENTOS EXIGIDOS	VALOR*
I - Reingresso de Trancados	Inscrição online.	Isento
II - Transferência de Turno	Inscrição online.	
III - Transferência Interna de curso	Inscrição online	
IV - Transferência Externa	Inscrição online e entrega de Histórico escolar e Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, no Setor de Controle Acadêmico.	
V - Reingresso de Desistentes	Inscrição online.	
VI - Portadores de Diploma de Curso Superior	Inscrição online e entrega da Cópia do Diploma de Graduação, (ou Certidão de conclusão de Curso), Histórico escolar. (Caso almeje vaga em série diferente da 1ª, deverá entregar também os Planos de Ensino das disciplinas cumpridas no curso já concluído, no Setor de Controle Acadêmico).	R\$ 25,00
VII - Estudantes com matrícula Cancelada	Inscrição online.	Isento

- 3.3. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciar todos os documentos exigidos para a inscrição antes da data de inscrição, uma vez que não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento de quaisquer documentos posterior ao período de inscrição.
- 3.4. Nas modalidades em que são exigidos documentos físicos, estes deverão ser entregues no Setor de Controle Acadêmico do *campus* em que deseja solicitar a vaga, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica, no prazo máximo do período de inscrição, em envelope lacrado e conferido pelo(a) candidato(a).
- 3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago na taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção e convocação para matrículas serão publicados em editais próprios **A PARTIR** de 25 de março de 2020, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, e em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar - CEPE/UNESPAR.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se nos sites oficiais da Unespar.

Paranavaí/PR, 17 de março de 2020.

ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 118/2018 - Reitoria/Unespar

ANEXO A - QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS

CURSO	SÉRIE	TOTAL DE VAGAS
Administração - Bacharelado - Not.	1 ^a	00
Administração - Bacharelado - Not.	2. ^a B	08
Administração - Bacharelado - Not.	2. ^a C	06
Administração - Bacharelado - Not.	3. ^a B	00
Administração - Bacharelado - Not.	3. ^a C	00
Administração - Bacharelado - Not.	4. ^a A	15
Administração - Bacharelado - Not.	4. ^a B	00
Administração - Bacharelado - Not.	4. ^a C	00
Ciências Biológicas - Licenciatura	1 ^a	00
Ciências Biológicas - Licenciatura	2. ^a A	08
Ciências Biológicas - Licenciatura	3. ^a A	13
Ciências Biológicas - Licenciatura	4. ^a A	07
Ciências Contábeis - Bacharelado	2. ^a A	02
Ciências Contábeis - Bacharelado	1 ^a	01
Ciências Contábeis - Bacharelado	2. ^a B	02
Ciências Contábeis - Bacharelado	3. ^a A	05
Ciências Contábeis - Bacharelado	3. ^a B	07
Ciências Contábeis - Bacharelado	4. ^a A	00
Ciências Contábeis - Bacharelado	4. ^a B	00
Direito - Bacharelado	1 ^a	00
Direito - Bacharelado	2. ^a A	10

Ativar o Windows

Educação Física - Licenciatura	1 ^a	01
Educação Física - Licenciatura	2. ^a A	16
Educação Física - Licenciatura	3. ^a A	16
Educação Física - Licenciatura	4. ^a A	05
Enfermagem - Bacharelado	1 ^a	00
Enfermagem - Bacharelado	2. ^a A	00
Enfermagem - Bacharelado	3. ^a A	07
Enfermagem - Bacharelado	4. ^a A	07
Geografia - Licenciatura	1 ^a	06
Geografia - Licenciatura	2. ^a A	04
Geografia - Licenciatura	3. ^a A	16
Geografia - Licenciatura	4. ^a A	10
História - Licenciatura	1 ^a	05
História - Licenciatura	2. ^a A	15
História - Licenciatura	3. ^a A	11
História - Licenciatura	4. ^a A	17
Letras - Licenciatura	1 ^a	00
Letras - Licenciatura	2. ^a A	03
Letras - Licenciatura	3. ^a A	05
Letras - Licenciatura	4. ^a A	07

Ativar o Windows

Matemática - Licenciatura	1 ^a	01
Matemática - Licenciatura	2. ^a A	22
Matemática - Licenciatura	3. ^a A	18
Matemática - Licenciatura	4. ^a A	16
Pedagogia - Licenciatura - Tarde	1 ^a	00
Pedagogia - Licenciatura - Tarde	2. ^a A	04
Pedagogia - Licenciatura - Tarde	3. ^a A	09
Pedagogia - Licenciatura - Tarde	4. ^a A	08
Pedagogia - Licenciatura - Not.	1 ^a	00
Pedagogia - Licenciatura - Not.	2. ^a B	06
Pedagogia - Licenciatura - Not.	3. ^a B	00
Pedagogia - Licenciatura - Not.	4. ^a B	00
Serviço Social - Bacharelado	1 ^a	07
Serviço Social - Bacharelado	2. ^a A	10
Serviço Social - Bacharelado	3. ^a A	24
Serviço Social - Bacharelado	4. ^a A	30

ANEXO B - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ACESSE: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo, posteriormente siga os passos descritos abaixo:

1 - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clique no **Campus** em que deseja solicitar a vaga.

2 - Clique em **Abrir nova Solicitação**

3 - Preencha todos os campos que possuem asterisco (*)

4 - Selecione um **Serviço** (referente a modalidade que será a solicitação da vaga)

5 - Preencha os caracteres que aparecem na imagem

6 - Clique em **Inserir**

7 - Anote o número do seu protocolo.

8 - Para os candidatos a modalidade de **Portador de Diploma de Curso Superior**, após os trâmites acima, clicar em (Re)imprimir Boleto, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.